



ATA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Sabrosa no edifício dos Paços do Concelho teve lugar pelas dezasseis horas a décima quinta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Presidente, Domingos Manuel Alves Carvas, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto. -----

Estiveram presentes os Vereadores: António Augusto Marques Ferreira Araújo, António Manuel Sousa Ribeiro da Graça e António Gilberto Regas Correia e faltou justificadamente o Vereador Mário Vilela Gonçalves. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa cumprimentou todos os presentes questionando os Vereadores se pretendiam intervir. -----

De seguida tomou a palavra o Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o incêndio que ocorreu em Roalde, dizendo que a Câmara Municipal de Sabrosa não concorda que os sapadores da Associação Florestal Douro Norte se desloquem para outros locais sob as ordens do CODIS. O incêndio começou a deflagrar às 15h30, mas as primeiras equipas só chegaram por volta das 17h30. Parece que há comandantes de diferentes categorias, mas o pior, num determinado momento parecia não haver nenhum presente e, de repente, parecia existirem meia dúzia, pelo que o combate inicial foi feito com muita pouca gente. -----

Primeiro o CODIS começou por informar que não havia meios para fazer deslocar para Sabrosa, pois estavam todos os meios hipotecados noutros incêndios, em resumo, parece que só se podem deslocar os comandantes de um determinado tipo ou de algumas corporações. -----

O incêndio só se propagou naqueles termos porque as equipas não estavam bem localizadas, aliás situação lamentável que já ocorreu no passado como por exemplo em Parada do Pinhão. Afirmo aqui que na próxima reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil serei claro, objetivo e frontal na exposição que farei sobre este episódio lamentável. -----

Também com os meios aéreos aconteceu situação semelhante, e quero dizer desorganizada, todavia é bem mais compreensivo já que em Alijó também deflagrava um incêndio de grandes dimensões. -----

A Câmara Municipal de Sabrosa disponibilizou tudo quanto foi solicitado. -----

Tomou a palavra o Vereador António Araújo, sobre este mesmo assunto, lembrando que em relação ao incêndio da Delegada (de menores dimensões) havia demasiados meios, mas no de Roalde (de maior dimensão e perigosidade) houve nítida falta de meios tanto na primeira intervenção como no restante período de combate às chamas, o que mostra falta de planeamento, organização e eficácia na gestão de meios humanos e materiais.-----

Verifica-se que os incêndios são atacados tendo em vista o número de operacionais e meios a fornecer à Comunicação Social nem que sejam desajustados da realidade e da necessidade de



ser utilizada uma “forma musculada” de extinguir os incêndios. Aliás, na Delegada interveio uma coluna de Lisboa, numa altura em que COVID-19 evoluía de forma galopante em Lisboa e ainda uma coluna dos GIPS da GNR com viaturas topo de gama e aparentemente com pouco tempo de combate às chamadas. No entanto podemos verificar que mesmo com o exagero destes meios alocados na Delegada “não foi possível” evitar a destruição de dezenas de colmeias que estavam instaladas nas imediações da aldeia. -----

Resumindo e repetindo, à ANEPC faltou-lhe organização, planeamento e eficácia na gestão de meios, descorando zonas em alerta vermelho, como neste caso do incêndio que teve início em Roalde, onde o concelho de Sabrosa estava desguarnecido com a deslocalização das duas, únicas, ECIN's para outro concelho. -----

Quanto à localização do posto de comando deveria ter ficado num local mais afastado do Teatro de Operações, evitando o risco a que estiveram expostos, evitando locais onde não se encontrassem ou que existissem possibilidades de ajuntamento de populares, o que não foi, de todo, o caso. -----

Pelo que consta, a EIP dos BV de Sabrosa não estava completa, dado ter elementos na ECIN, demorou a chegar ao Teatro de Operações e tardou, também, o início da sua intervenção.-----

Se a primeira intervenção tivesse tido uma atuação organizada, mais rápida, mais eficaz e mais “musculada”, temos a certeza que a área ardida teria sido muitíssimo menor, não teria dado os prejuízos materiais que deu e nem sequer teria sido alvo de discussão nesta Reunião pela insignificância que teriam tido, certamente, estas ocorrências. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

ASSUNTOS DA CÂMARA:-----

Presente resumo do diário de tesouraria n.º 154 referente ao dia 7 (sete) de agosto de 2020 (dois mil e vinte). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente ata da reunião da Câmara Municipal de 13 (treze) de julho de 2020 (dois mil e vinte). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria com abstenção do Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado na reunião anterior. -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

Presente informação n.º7311/20 da UOF AFP, datada de 10 (dez) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º17 – Alteração Permutativa n.º14, que corresponde à Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º15; Alteração Permutativa ao Plano de Atividades n.º14; Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º14. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

Presente informação n.º 6601/20 da UOF OSOT datada de 29 (vinte e nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Requerimento de pedido de transferência do Alvará Sanitário n.º120/1988 de 04/01/1988 de José da Rocha Ribeiro para Virgínia Dias da Rocha Ribeiro Morais. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a transferência do alvará sanitário, n.º120/1988, de José da Rocha Ribeiro para Virgínia Dias da Rocha Ribeiro Morais, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º 3641/20 da UOF OSOT datada de 28 (vinte e oito) de julho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Necessidade de aquisição de material de construção referente ao pedido de intervenção no âmbito da ação social de Maria Helena Conde Mourão, residente em São Lourenço de Ribapinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a despesa, até ao valor de €180,40, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do apoio da Ação Social, a Maria Helena Conde Mourão, de acordo com a informação técnica e após o devido cabimento e compromisso.

Presente informação n.º 6816/20 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de julho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Pedido de perdão do consumo de água do ano 2019 referente ao processo n.º 169/20, consumidor n.º 6944 António Gabriel Santos Coelho, residente em São Cristóvão do Douro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida da água em 10 (dez) prestações mensais de igual valor, até ao dia 8 (oito) de cada mês com início em setembro de 2020 (dois mil e vinte). Mais foi deliberado, que a falta de pagamento de uma das prestações implica o vencimento de todas as restantes. -----

Presente informação n.º 6499/20 da UOF OSOT datada de 17 (dezassete) de julho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Apoio financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária no Município de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conceder o apoio financeiro nos termos da informação técnica, depois de garantido o devido cabimento e compromisso. -----

Presente informação n.º 6267/20 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de julho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Pedido de colocação de sinais de controlo velocidade, aproximação de travessia de peões e colocação de uma passadeira no asfalto, no lugar de Roalde Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a colocação dos sinais e de uma passadeira, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º 5503/20 da UOF OSOT datada de 03 (três) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Contrato Programa para a Gestão e Manutenção das Redes de Drenagem de Águas Pluviais, proposto pela ADIN (Águas do Interior Norte). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não celebrar o Contrato-Programa. -----

Presente informação n.º 3982/20 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de julho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Requerimento da Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo na freguesia de Covas do Douro, a requerer uma instalação de reservatório de GPL 4,48M3 Classe B2 e execução das redes de distribuição e abastecimento de gás (exterior/interior). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a instalação do reservatório enterrado/eterno de gás combustível (GPL/Propano – consumo próprio) de 4,48^{m3} – Classe B2 – isento de licenciamento, bem como autorizar a execução e entrada em funcionamento das redes de gás de petróleo liquefeito (GPL/Propano), associados a este reservatório, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º 7262/20 da UOF OSOT datada de 07 (sete) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos, sexta situação mensal no valor de €127.164,37 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada Requalificação da Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial – Estrada Municipal 323, adjudicada à firma Higinio Pinheiro & Irmãos, S.A pelo valor de 1.162.427,11 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete euros e onze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

Presente informação n.º 7287/20 da UOF OSOT datada de 07 (sete) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos quinta situação mensal no valor de €27.898,55 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor da empreitada Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta – Rua do Teixo e seus Arruamentos adjudicada à firma José dos Santos Fernandes & Filhos, L^{da}, pelo valor de €209.505,89 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

Presente informação n.º 7288/20 da UOF OSOT datada de 07 (sete) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos primeira situação mensal no valor de €76.670,09 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada Requalificação Energética da Iluminação Pública do concelho de Sabrosa Lote 1 – Zona Norte, adjudicada ao consorcio IELAC, Instalações Especiais L^{da}/António Manuel de Jesus Rocha, Unipessoal, L^{da}, pelo valor de: lote 1 (zona Norte) – €160.591,04 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e um euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor / Lote 2 (zona sul) 208.721,87 (duzentos e oito mil, setecentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA



ATA DA REUNIÃO DE 2020/08/13

à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

Presente informação n.º 7296/20 da UOF OSOT datada de 10 (dez) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos quarta situação mensal no valor de €14.219,54 (catorze mil, duzentos e dezanove euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada Regeneração Urbana do Bairro Maria de Fátima, Sabrosa, adjudicada à firma ASG – Construções e Granitos L^{da}, pelo valor de €308.526,63 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

Presente informação n.º 2588/20 da UOF OSOT datada de 26 (vinte e seis) de março de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Colocação de sinalética enfrente à casa da Calçada. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, que na futura apreciação do presente processo estará sempre condicionada à apresentação do documento que comprova a titularidade. -----

Presente informação n.º 7568/20 da UOF OSOT datada de 10 (dez) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Aprovação condicionada da Candidatura da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa. -----

Deliberação: : Aprovado, por unanimidade, conferir poderes ao presidente da Câmara Municipal para representar o Município de Sabrosa na celebração da escritura de permuta de bem futuro, em que a Câmara Municipal aceita da Assuntoadquado Unipessoal L^{da}, o qual é dono legítimo do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o número 1088/1997073 e inscrito na matriz sob o número 1277, da Freguesia e Concelho de Sabrosa, tal qual ele se encontra, mediante a obrigação de entrega futura dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 26, de acordo com a proposta apresentada pelos serviços técnicos. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL: -----

Presente informação n.º 6570/20 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de julho 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Minuta do Contrato de Consignação entre a Câmara Municipal de Sabrosa e Ana Isabel Esteves de Freitas, para colocar à venda na Loja do Espaço Miguel Torga, alguns livros da sua autoria. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato acima referido, bem como autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

Presente informação n.º 7160/20 da UOF DEL datada de 05 (cinco) de agosto 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Pedido de autorização para Candidatura CEI e CEI+. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a candidatura acima referida, bem como autorizar a

despesa no valor de €4.590,84 (quatro mil e quinhentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos), após o devido cabimento e compromisso. -----

Presente informação n.º 7166/20 da UOF DEL datada de 05 (cinco) de agosto 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Projeto de Regulamento do Espaço de Apoio à Visitação – Escola de Vilarinho de São Romão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o projeto de Regulamento acima mencionado e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k), do artigo n.º33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presente informação n.º 7302/20 da UOF DEL datada de 10 (dez) de agosto 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Candidatura ao Aviso N.º Norte – 14-2020-25 Património Cultural – Programação Cultural em Rede – Imaterial. Apoio à realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a candidatura acima mencionada. -----

Presente informação n.º 7291/20 da UOF DEL datada de 07 (sete) de agosto 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Classificação final, análise de candidaturas da Habitação Social. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a classificação final das candidaturas à Habitação Social, de acordo com a informação técnica. -----

Mais foi deliberado notificar os candidatos para exercício de audiência prévia nos termos do CPA, bem como afixar as listagens nos termos do n.º2, do artigo 9.º do programa do concurso. --

Presente informação n.º 7300/20 da UOF DEL datada de 10 (dez) de agosto 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Pedido no âmbito do regulamento de apoio ao terceiro setor de empregabilidade do concelho de Sabrosa - Centro de Dia São Pedro de Celeirós do Douro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor até de €1.836,22 (mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos), após o devido cabimento e compromisso. -----

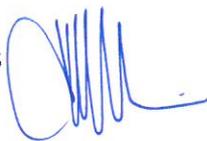
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR: -----

Presente informação n.º 6321/20 da UOF EAE datada de 13 (treze) de julho 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Proposta para Auxílios Económicos Diretos e Indiretos da Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta para atribuição dos auxílios económicos diretos e indiretos da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2020/2021, nos termos da informação técnica, após o devido cabimento e compromisso. -----

Presente informação n.º 6841/20 da UOF EAE datada de 27 (vinte e sete) de julho 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Transporte Escolar Municipal – Ano Letivo 2020/2021. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o plano de Transporte Escolar Municipal, para o ano letivo 2020/2021. -----



Presente informação n.º 7114/20 da UOF EAE datada de 04 (quatro) de agosto 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Renovação das Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia - Transportes Escolares ano letivo 2020/2021. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a renovação das delegações de competências no âmbito dos transportes escolares, para o ano letivo 2020/2021, com as Juntas de Freguesia de Ceilirós do Douro, Covas do Douro, Gouvinhas e Parada do Pinhão, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara Municipal a assinar as respetivas delegações de competências, submetendo à autorização da Assembleia Municipal de acordo com a alínea m), do artigo n.º33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presente informação n.º 7180/20 da UOF EAE datada de 05 (cinco) de agosto 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Revisão dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o Ensino Pré-Escolar ano letivo 2020/2021. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a revisão dos contratos interadministrativos de delegação de competências, no âmbito das Atividades de Animação Apoio à Família para o ensino Pré-Escolar para o ano letivo 2020/2021, com A Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, Junta de Freguesia de Parada do Pinhão e Fundação Patronato Santo António em Sabrosa, após o devido cabimento e compromisso. -----

Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara Municipal a assinar os respetivos contratos, submetendo à autorização da Assembleia Municipal de acordo com a alínea m), do artigo n.º33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presente informação n.º 6538/20 da UOF EAE datada de 17 (dezassete) de julho 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Escola a tempo inteiro referente ao ano letivo 2020/2021 – Implementação de medidas de apoio à família. Aquisição de serviços especializados de animadores. Comparticipação das atividades pelos encarregados de educação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos serviços especializados de animadores, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado cobrar a comparticipação de um valor mensal por cada aluno: primeiro escalão €3,00 (três euros); segundo escalão €5,00 (cinco euros); terceiro escalão €7,50 (sete euros e meio); quarto escalão € 10,00 (dez euros) de acordo e nos termos da informação técnica, caso finde o projeto. -----

GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL: _____

Sem assuntos. -----

DIVERSOS: -----

Presente ofício da Associação Desportiva Cultural SABRO, com o registo n.º4546/20, datado de 25 (vinte e cinco) de julho de 2020 (dois mil e vinte) referente ao assunto: Pedido de subsídio inscrito no Orçamento Municipal para 2020. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento da verba no valor de até €2.000,00 (dois mil euros), depois do devido cabimento e compromisso. -----

Presente ofício da Associação Miguel Torga, com o registo n.º4593/20, datado de 29

ATA DA REUNIÃO DE 2020/08/13

(vinte e nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte) referente ao assunto: Pedido de Apoio de um técnico do Município, para dirigir a fiscalização da obra, referente ao processo n.º 06/18 Obras e Ampliação do Edifício ERPI/CD. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, designar o Técnico Superior Carlos Alberto Pereira Faustino para dirigir e fiscalizar a obra de alteração e ampliação do edifício de Lar de Idosos e Centro de Dia da Associação acima mencionada. -----

Presente parecer do consultor jurídico Dr. Filipe Correia, com o registo n.º 4840/20, datado de 05 (cinco) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) referente ao assunto: Varandas de Sousa, SA – Alvará de Utilização – Queixas. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a cessação do alvará nos termos do parecer técnico jurídico. -----

ENCERRAMENTO: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Sendo dezassete horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial a redigi e subscrevi. -----

